



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
NÚCLEO DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - NUMIG/DPF/NRI/RJ

**NOTIFICAÇÃO**

Em cumprimento aos dispositivos legais fica notificado o senhor RUDIGER PEMP da publicação da portaria CPMIG 1040 de 18 de novembro de 2019, que decretou sua expulsão do território nacional nos seguintes termos:

"EXPULSAR do território nacional, em conformidade com o art. 54, § 1º, II e § 2º, da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, RUDIGER PEMP, de nacionalidade alemã, filho de Hans Arno Pemp e de Christine Anna Luise Pemp, nascido em Hannover, na República Federal da Alemanha, em 6 de março de 1967, ficando a efetivação da medida condicionada ao cumprimento da pena a que estiver sujeito no País ou à liberação pelo Poder Judiciário, com o impedimento de reingresso no Brasil pelo período de 16 (dezesesseis) anos, a partir de sua saída."

Comunicamos ainda que, de acordo com o artigo 203 do decreto 9199/17, o interessado poderá interpor recurso dentro do prazo de 10 dias a contar da data desta notificação



Documento assinado eletronicamente por **JEISON BOSI DE AZEREDO, Papiloscopista Policial Federal**, em 04/06/2020, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **14930170** e o código CRC **E8F08750**.